



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira Oficial no Processo Licitatório abaixo discriminado:

- **Processo:** Pregão Presencial nº 041/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada em aquisição e fornecimento parcelado de peças e baterias para veículos pesados bem como máquinas de propriedade deste município.

- **Vencedor:** **SERGIPE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA**, no percentual de 8% (oito por cento) sobre o valor total estimado de R\$ 675.000,00.
- **Vencedor:** **SOBRAL AUTO CENTER LTDA**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total estimado de 475.000,00.
- **Vencedor:** **WS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, no percentual de 5,80%, 5,70% e 6% sobre o valor total estimado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeitura **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 041/2022 e **ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa vencedora do certame **SERGIPE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA, SOBRAL AUTO CENTER LTDA e WS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro, em conformidade com o disposto no art. 7º inciso XXVI do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006.

Itabaiana/SE, 05 de Setembro de 2022.

Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal